

Leia-se:
(...)
*Cerâmica Pássaro Verde Ltda.; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - DMPM nº 832.866/2012 e 832.867/2012 - Pompéu/MG - PA Nº 19194/2013/002/2014 - Classe 1 – Motivo: Perda do objeto.
(...)
(a) Paula Fernandes dos Santos. Superintendência Regional de Regularização Ambiental ASF.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Leste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/LM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Central Beton Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Ipatinga/MG - PA/Nº. 05845/2007/002/2014 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC LM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Cerâmica Abelha Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusivo de cerâmica. Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados - Taquarara de Minas/MG - PA/Nº. 01147/2004/006/2014 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior Marques. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC RV.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 73ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 01 de Abril de 2014, às 13h30min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 72º RO de 25/02/2014. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 Vitória da União Empreendimentos Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jaboaticubas/MG - PA/Nº 23317/2011/001/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar projeto de construção de novos poços tubulares, tendo em vista o consumo por habitante não inferior a 200L/dia. Prazo: Na formalização da LI”; “Apresentar projeto de aproveitamento e captação de água de chuva para utilização em áreas de jardim e para outros usos que dispensem tratamento. Prazo: Até a formalização da LI”; “Apresentar à SUPRAM-CM e executar conforme cronograma proposto o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos - PGRSU, contemplando dentre as ações a inclusão da Associação de Catadores de Recicláveis de Jaboaticubas como local de destinação dos resíduos sólidos secos do empreendimento. Atestar também para esta condicionante (incluindo da Associação de Catadores de Recicláveis de Jaboaticubas), o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, o qual deverá prever “atender aos princípios de redução da geração na origem, reutilização e reciclagem”, o Programa de Educação Ambiental e o Programa de Comunicação Social. Prazo: Na formalização da LI”. “Apresentar nova Planta/Projeto (fl. 901, PA/Nº 23317/2011/001/2012) na “Área Verde 3” (12.661,52m²) retirando o percentual correspondente ao terreno com declividade entre 30 e 47%, da “Área Institucional 3” (38.144,72m²), conforme Planta apresentada em 18/09/2013 e adequando o necessário para cumprir o percentual legal de áreas institucionais. Prazo: 30 (trinta) dias após concessão da LP”. “Não interferir na APP do entorno de lagoa e área brejosa, respeitando a Planta/Projeto atualizados que deverão ser anexados ao presente processo de licenciamento ambiental. Prazo: Anexação em 15 (quinze) dias da concessão da LP e cumprimento durante a vigência da licença”. “Apresentar à SUPRAM CM Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD para as APPs degradadas do empreendimento, inclusive a descaracterização por passagem, a ser aprovado pela SUPRAM-CM, com apresentação de ART de Profissional Habilitado. O Plano deverá contemplar espécies nativas, devendo a implementação ser imediata, conforme cronograma. Sua comprovação deverá ser feita através de relatórios fotográficos atuais. Prazo: Apresentação em 90 (noventa) dias e a execução conforme cronograma”; “Incluir, no material de divulgação comercial e nos futuros contratos de compra e venda, a informação da existência de Pequizeiro (Caryocarp brasiliense) e do Ipê-Amarelo (Handroanthus serratifolius), espécies arbóreas protegidas pelas Leis Estaduais 10.883/92 e 9.743/88, respectivamente, modificadas pela Lei Estadual 20.308/2012. Prazo: Até a formalização da LO”; “Apresentar à SUPRAM-CM Projeto/Planta do loteamento atualizando o nº de lotes, excluindo os lotes situados à Rua 24, quadra 43 - lote nº 10 (área=1.129,90m²) possui em seu interior espécies imunes de corte, sendo 7 (sete) Pequizeiros, e na Avenida I, quadra 3 - lote nº 3 (área=1.000m²) possui em seu interior espécies ameaçadas de extinção, representadas por I(uma) Aroeira e 3 (três) Braúnas, passando o loteamento a contar com 700 lotes. Sendo que as áreas destes dois lotes deverão ser somadas às áreas verdes existentes no loteamento, restringindo seu uso às funções das áreas verdes. Prazo: 30 (trinta) dias após concessão da LP”; “Apresentar projeto de redução de poluição luminosa para mitigação de danos à fauna. Prazo: Até a formalização da LI”; “Apresentar programa de capacitação dos funcionários para lidar com a presença de animais silvestres no empreendimento. Prazo: Até a formalização da LI” e “Apresentar o certificado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - AVCB. Prazo: Na formalização da LO”. 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A - Mina do Pico - Linhas de transmissão de energia elétrica, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, tratamento de esgotos sanitários, unidade de tratamento de minerais UTM, correias transportadoras, estoque e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, lava a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, mineroduto, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista, subestação de energia elétrica, terminal de minério - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/062/2012 DNPMP 930.593/1988 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar projeto de combate de incêndio e pânico protocolado no Corpo de Bombeiros Militar no prazo de 30 (trinta) dias e apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do posto já licenciado (em operação) no prazo de 120 (cento e vinte) dias”; “Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da ampliação do posto. Prazo: Na formalização da LO” e “Não realizar qualquer tipo de intervenção no raio de proteção de cavidades identificadas na área diretamente e indiretamente afetadas pelo empreendimento, até eventual modificação formal posterior do seu raio de proteção. Prazo: Durante a vigência da licença”. 6.2 Mozart Mendes de Freitas ME - Estradas para transporte de minério/estéril, extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais UTM - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 10281/2009/001/2011 DNPMP 831.340/1994 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 7.1 EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda. - Moradas Casa de Pedra - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Ouro Preto/MG - PA/Nº 22611/2009/002/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 20 e 22 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 20: “Apresentar a SUPRAM CM para aprovação, proposta de cumprimento da compensação prevista na Resolução CONAMA nº 369/2006, em área diversa da propriedade do empreendimento, acompanhada de PTRF a ser implementada no período chuvoso subsequente. Prazo: Até 60 (sessenta) dias após publicação da decisão da URC”. Condicionante nº 22: “Protocolar na gerência de compensação do IEF atualização referente à modificação na supressão de vegetação ocorridas no projeto do empreendimento entre as fases de LP e LI, com o objetivo de cumprimento da compensação prevista na Lei Federal nº 11.428/2006 e Decreto Federal nº 6.660/2008, em dobro da área intervida, em área diversa do imóvel do empreendimento. Prazo: 60 (sessenta) dias da concessão da Licença. “Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Realizar o monitoramento específico da espécie Aegolius Harrisii durante a vigência da LI, com envio de relatórios quadrimestrais à SUPRAM CM. Prazo: Durante a vigência da LI”. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Gerdaux Açominas S/A - Lava a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01778/2004/037/2013 DNPMP 930.600/2009 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE:

04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: Anualmente”. 9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Haras Sahara Ltda. - Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Matozinhos/MG - PA/Nº 18841/2008/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar o certificado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - AVCB. Prazo: 120 (cento e vinte) dias” e “Apresentar à Supram Central Metropolitana para aprovação, proposta de cumprimento da compensação prevista na Resolução CONAMA nº 369/2006. Prazo: 30 (trinta) dias após concessão da LOC”. 9.2 ILCOM - Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 04947/2006/007/2011 DNPMP 802.519/1975 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 9.3 Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Residencial I - Loteamento do solo urbano - Taquarara de Minas/MG - PA/Nº 01449/2003/003/2008 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de aproveitamento e captação de água da chuva para utilização em área de jardim e para outros usos que dispensem tratamento, contendo cronograma. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias”. 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 VH Tratamento de Resíduos, Indústria e Comércio Ltda. - Incineração de resíduos - Contagem/MG - PA/Nº 06282/2008/003/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação - Concedida “Ad Referendum”. 11.1 Empresas Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Confinis/MG - PA/Nº 01786/2003/008/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 12.1 Czar Ambiental Ltda. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil - Santa Luzia/MG - PA/Nº 18032/2011/005/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Thais Rego de Oliveira representante do Sindixtra e Ronaldo Vasconcelos Novais representante da Organização Ponto Terra. 13. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 13.1 Clamper Indústria e Comércio S/A - Usinas Eólicas - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 00309/2000/006/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 14. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 14.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A - Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/106/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 15. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 15.1 SMB Automotivo Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Vespasiano/MG - PA/Nº 11452/2012/003/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 16. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 16.1 Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Residencial II - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Taquarara de Minas/MG - PA/Nº 01450/2003/007/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de aproveitamento e captação de água da chuva para utilização em áreas de jardins e para outros usos que dispensem tratamento, contendo cronograma de execução. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias”. 16.2 Mineração Fazenda dos Borges Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00291/1991/007/2013 DNPMP 832.352/2009 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. RETIRADO DE PAUTA. 17. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 17.1 BMA Ambiental Ltda. - ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificadas, tratamento de esgotos sanitários, produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos - Santa Luzia/MG - PA/Nº 03109/2009/002/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. RETIRADO DE PAUTA. 18. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 18.1 Philips Medical Systems Ltda. - Demais atividades da indústria de material eletro-eletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 00159/1993/009/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 18.2 Multimodal Terminal de Cargas Ltda. - Terminal de produtos químicos e petroquímicos - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 03155/2007/006/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar o Projeto de Combate a Incêndio e Pânico e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Prazo: 30 (trinta) dias para entrega do projeto e 120 (cento e vinte) dias para entrega do AVCB. 18.3 Mineração Belocal Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Confinis/MG - PA/Nº 00034/1978/012/2008 DNPMP 930.903/1981 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Thais Rego de Oliveira representante do Sindixtra. 18.4 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - São José da Lapa/MG - PA/Nº 00046/2000/009/2011 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Thais Rego de Oliveira representante do Sindixtra. 18.5 Cerâmicas Braúnas Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha, incorporação de resíduos na produção de tijolos - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 00083/1988/005/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Fazer o programa de automonitoramento determinado no anexo II em frequência trimestral. Após um ano, se os resultados continuarem apresentando desconformidades, adequar o sistema de tratamento de efluentes. Prazo: Trimestral, durante a vigência da Licença”. 18.6 Matos & Ribeiro Hidrojateamento Ltda. - EPP - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 00043/2000/005/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Instalação. *Prefeitura Municipal de Araxá/Frigorífico Municipal - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equínos, bubalinos, muare, etc). - Araxá/MG - PA/Nº. 29980/2013/001/2014 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM TMAP.

Deliberação COPAM nº 613, de 09 de Abril de 2014. Altera a Deliberação COPAM nº 492, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007; D E L I B E R A: Art. 1º - A alínea “g” do inciso II do Anexo II da Deliberação COPAM nº 492, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata - URC ZM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação: II - (sociedade Civil: (...)) g) 1 (uma) representante de entidade ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalist

- CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012; (...)
1º Suplente: Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora - Isaac Newton de Oliveira
2º Suplente: Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora - Anísio Henriques Filho
(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de Abril de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Sucoctricô Cutrale Ltda./Fazenda Vale Azul, através do Processo Nº. 13290/2011/001/2012 - Classe 5 solicitou Licença de Operação Corretiva, para as atividades de cafeicultura e citricultura. Prata/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba - SUPRAM/TMAP, das 08:30hs às 16:00hs. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12,94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba – SUPRAM/TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela, nº 3, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08:30hs às 16:00hs, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC TMAP.

09 543822 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1589, de 22/05/2012, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 16380/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Ataléia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00637/2014. *Processo: 16392/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Carbonita, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00638/2014. *Processo: 16414/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Serrania, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00639/2014. *Processo: 24059/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Sericita, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00640/2014. *Processo: 28116/2013, Empreendedor: COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, Município: Santa Maria do Salto, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00641/2014. *Processo: 04629/2014, Empreendedor: COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, Município: Fronteira dos Vales, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00642/2014.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2014.

Andréia Colli – Superintendente de Regularização Ambiental – SEMAD.

09 543256 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Merlo

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

ATO Nº 139/2014 COMPLEMENTA o ato nº 138/2014, publicado em 9-4-2014, referente à dispensa da função gratificada do servidor Carlos Alberto Cabral Lage, masp 1017068-6, acrescentando: a partir de 8-4-2014.

ATO Nº 140/2014 CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10455301	Adilson Gusmao Santana	FISCA	I	B	I	C	03/04/2014
11121548	Anderson Kleiston de Oliveira Sousa	FISCA	I	B	I	C	24/03/2014
12216099	Arthur Henrique Santos	FISAG	I	B	I	C	06/04/2014
12214219	Damaso Pacheco Ribeiro	FISCA	I	B	I	C	08/04/2014
10173714	Irene das Dores Freitas Ribeiro	AGDA	III	G	III	H	30/03/2014
12212478	Jamil Januario Soares	FISCA	I	B	I	C	06/04/2014
11646148	Jeane Sabrina Maia	AGDA	I	C	I	D	21/03/2014
12207692	Joao Pedro Gomes de Melo	FISAG	I	B	I	C	30/03/2014
12212486	Laercio Antonio Ribeiro de Carvalho	FISCA	I	B	I	C	01/04/2014
12213898	Laryssa Ferreira Viana	FISCA	I	B	I	C	06/04/2014
10178523	Lineu Hugo Duarte Teixeira	EGDA	I	B	I	C	24/03/2014
12204848	Marcos Oliveira Gomes Araujo	FISAG	I	B	I	C	24/03/2014
11649191	Rodrigo Bonifacio Oliveira	FISAG	I	C	I	D	20/03/2014
12203527	Rubem Ney Garcia Brandao	FISAG	I	B	I	C	01/04/2014
11520905	William Amaral de Castro	AGDA	I	B	I	C	06/04/2014

ATO Nº 141/2014 CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. Relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11393964	Heliomar Marcelino da Silva	FISAG	I	D	II	A	29/03/2014
11369246	Marcio Rodrigues dos Santos	FISAG	I	D	II	A	03/04/2014
11368107	Aureliano Pimenta	FISCA	I	D	II	A	10/04/2014

ATO Nº 142/2014 AVERBA aos registros funcionais do servidor Paulo Heider Fernandes Almeida, masp 1132079-3, o tempo de 858 dias ou 2(dois) anos, 4(quatro) meses e 8(oito) dias, conforme certidão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para fins de férias prêmio e aposentadoria, a partir de 2-4-2014.

ATO Nº 143/2014 TORNA SEM EFEITO o ato nº 073/2014, publicado em 8-3-2014, referente à remoção do servidor Weslei Simoes Ribeiro, masp 1217865-3.

09 543608 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE ABRIL DE 2014

Altera a Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, que constituiu Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de fiscalização das obras de execução de poços artesianos e sistemas de esgotamento sanitário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição de Estado de Minas Gerais, observando as disposições da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de fiscalização das obras de execução de poços artesianos e sistemas de esgotamento sanitário, ficando assim constituída:

Presidente:
- Eliane Maria Santiago Juliani – Masp: 348.071-2;

Membros:
- Valéria Cristina Nascimento – Masp 1198328-5;
- Maria de Fátima Marçal de Freitas – Masp: 360.080-6;
- Glória Stephanie Gomes – Masp 1315086-7;
- Patrícia Patricia de Andrade Mendonça, Masp 1118798-6.
- Amélia Maria de Fátima Reis Rios – Matrícula COPASA/MG 12082.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2014.

ALENCAR SANTOS VIANA
Secretário de Estado

09 543500 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abraão Caram Filho

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA CRISTINA DA CRUZ, MASP 367.002-3 Função Gratificada de Regulação e Fiscalização 1, FGR-F 1AR 01.

09 543238 - 1